



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 204/2023

ATA Nº 002

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na sala do Departamento de licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para manifestar-se a respeito dos pareceres emitidos pelos Departamentos de Contabilidade e de Engenharia desta Prefeitura quanto às documentações técnicas apresentadas pelas licitantes participantes do certame, já qualificadas, participantes da **Tomada de Preço nº 204/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à implantação de calçamento em blocos de concreto intertravado, 8cm FCK=35 MPA e assentamento de meio-fio de concreto abalado, em diversas vias do Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos, relação de ruas e no Memorial Descritivo. Dando seguimento ao certame, no que tange à documentação contábil, os pareceres das folhas 260/263 foram no sentido de que as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA. e PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA. **cumprem** as exigências descritas no edital, estando em consonância com as normas do subitem 5.7.1, do instrumento convocatório. Ressalte-se que, conforme consignado na Ata nº 001, a empresa GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI apresentou Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, expedido pela CAGE (Contadoria e Auditoria - Geral do Estado), com data de validade vigente, estando, portanto, dispensada a análise do documento pelo Departamento de Contabilidade (subitem 5.7.1.2, "a"). No que tange aos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas licitantes, o parecer do Departamento de Engenharia (fl. 265) foi no seguinte sentido: 1) as licitantes CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA. e PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA., "(...) apresentaram **CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA** registrado no CREA/RS, contendo os itens licitados, **ATENDENDO** portanto as exigências do Edital (...)", estando em consonância com a norma do subitem 5.6.3, "b", do edital; 2) a licitante GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI "(...) apresentou 02 atestados de capacidade técnica. O atestado com registro nº 80.230, conforme o próprio encaminhamento do setor de licitações aponta, foi apresentado em cópia simples e sem o certificado de acervo técnico, não sendo considerado para análise. O outro atestado, apresentado em conformidade ao edital, registrado CREA/RS, não apresentou a metragem mínima exigida, de pavimentação em blocos intervalados, **NÃO ATENDENDO** portanto as exigências do Edital." A Comissão Permanente de Licitações – CPL – entende por **ACOLHER** os pareceres técnicos de fls. 260/263 e 265. Dessa forma, diante do cumprimento de todas as exigências editalícias, a CPL declara as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA. e PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA. **HABILITADAS** para o prosseguimento do trâmite licitatório. Por outro lado, considerando o não cumprimento do que exige a norma do subitem 5.6.3, "b", do edital, de acordo com os termos apontados pelo Departamento de Engenharia deste Município, a CPL declara a licitante GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

INABILITADA para o prosseguimento do certame. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso e, havendo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões, em conformidade com o teor do art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93. Os envelopes nº 2 (Propostas Financeiras) permanecerão em poder da comissão. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 204/2023. A sessão encerrou-se às dezessete horas e cinquenta e oito minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro

Patricia da Costa Leopoldo
Membro